

Diego Ferreira Pimentel, servidor da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública da Assembleia Legislativa, representante do Poder Legislativo;
Ana Cristina Santos da Silva, Psicóloga, representante do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura (CEPET).

Art. 2º Altera a composição da Câmara Temática de Políticas Socioeducativas, que integra o Comitê de Políticas Penais e Socioeducativas do Tribunal de Justiça da Bahia, nos termos do art. 5º, § 1º, inciso II, que será composta pelos seguintes membros:

II- Câmara Temática Políticas Socioeducativas:

Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA), representante do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA) para pautas socioeducativas;
Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argolo, Defensora Pública, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA) para pautas socioeducativas;
Sirlene Assis, Assistente Social e Ouvidora-Geral da DPE/BA, representante da Ouvidora da Defensoria Pública do Estado da Bahia;
Marcos Luiz Alves de Melo, Conselheiro Seccional, representante da Ordem dos Advogados – Seção Bahia (OAB/BA);
Regina Celeste Bezerra Affonso de Carvalho, Diretora-Geral da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC), vinculada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), representante do órgão gestor da política estadual de atendimento socioeducativo;
Fabiana Burity Amorim, Coordenadora da Comissão Estadual Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);
Edmundo Ribeiro Kroger, representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA);
Diego Ferreira Pimentel, servidor da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública da Assembleia Legislativa, representante do Poder Legislativo;
Maria Tereza Carvalho Valverde, representante do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura (CEPET).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 848, de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 225 DE ABRIL DE 2023.

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n.º 98, de 19 de maio de 2009 e unificada por meio do Decreto Judiciário n.º 162, de 11 de março de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2023/19993,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – CPAD, instituída pelo do Decreto Judiciário n.º 98/2009 e unificada por meio do Decreto Judiciário n.º 162/2013, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Desembargador Angelo Jeronimo e Silva Vita, na qualidade de Presidente;
Juiz de Direito Joselito Rodrigues de Miranda Júnior;
Juiz de Direito Gilberto Bahia de Oliveira;
Juíza de Direito Andrea Tourinho Cerqueira de Araújo;
Marcos Bacellar Souza, Diretor de Documentação e Informação;
Alessandro de Oliveira Serafim, Coordenador de Gestão de Arquivos;
Marcelo de Queiroz Pereira Bessa, Coordenador de Protocolo;
Epaminondas de Vasconcellos Couto, Coordenador de Estatística da Secretaria de Planejamento;
Alex da Silva Carvalho, servidor representante da Coordenação de Sistema de Informação;
Maria Gabriela Pinheiro Lima, assessora técnica da Secretaria de Administração;
Vanderlino Carlos dos Santos Júnior, Bacharel em História;
Anderson Luis da Paixão Café, Bacharel em Biblioteconomia; e
Lucila Ventura Cruz, Bacharela em Biblioteconomia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 129, de 07 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2023.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente